



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----



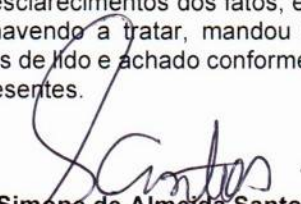
TERMO DE OITIVA DE DENUNCIANTE

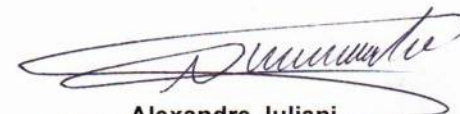
Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026, as 08:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Arapongas, estando reunida a Comissão Ética e Decoro Parlamentar, incumbida de apurar os fatos constantes da denúncia contra Parlamentar nº 02/2025 apresentada pela eleitora a senhora Maiara Cristina de Souza Borim em face do Vereador Paulo Grassano Barros de Carvalho, Presentes os Vereadores Simone de Almeida Santos Presidente, Luis Carlos Chavioli Relator e Alexandre Juliani Membro desta Comissão, presentes ainda, a senhora Mayara Cristina de Souza acompanhado de sua Procuradora, Eveline Morgado Brito OAB nº 54.410 e seu procurador Elflay Miranda, OAB nº 88.334, o Procurador Geral da Câmara Municipal senhor Marcus Caetano, o servidor Tharllles Henrique Soares Bozina, designado para secretariar os trabalhos da Comissão, o servidor Frederico Fernando Eidt Pirolo, diretor de comissões, o servidor Ricardo Luiz Dutra Timo, o senhor vereador Décio Roberto Rosaneli e o vereador Aroldo César Pagan. Compareceu a Sra. Mayara Cristina de Souza, denunciante, afim de prestar depoimento sobre os fatos narrados na denúncia, na condição de testemunha. Feito um preambulo dos fatos narrado, foi disponibilizado cópia da denúncia para consulta, ao tempo em que se consignou o comprometimento da testemunha em dizer a verdade, sendo advertida das penalidades de falso testemunho (art. 342 do CP). Inquirido sobre se teve contato com as outras testemunhas sobre o fato ou depoimentos, negou. Todos os presentes foram advertidos de que lhes é vedado interferir nas perguntas feitas pelos membros da comissão e nas respostas da testemunha, após promovida a inquirição por parte dos membros. Sendo questionada respondeu que: **mídia em anexo**

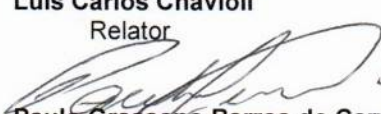
Passada a palavra a testemunha para querendo aduzir algo que não lhe foi perguntado e que possa contribuir nos esclarecimentos dos fatos, essa consignou que: não

Nada mais havendo a tratar, mandou a Sra. Presidente, as 09:00 horas, encerrar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, segue assinado por mim secretário ad Hoc que o digitei e por todos os presentes.

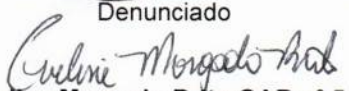

Luis Carlos Chavioli
Relator

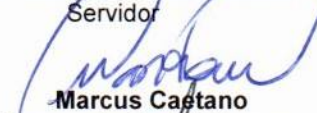

Simone de Almeida Santos
Presidente

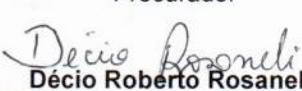

Alexandre Juliani
Membro


Paulo Grassano Barros de Carvalho
Denunciado

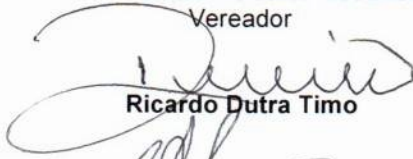

Tharllles Henrique Soares Bozina
Servidor

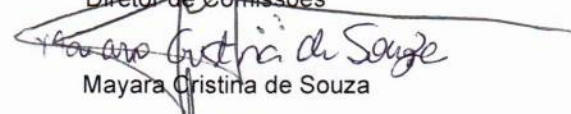

Eveline Morgado Brito OAB nº 54.410
Procuradora


Marcus Caetano
Procurador Geral Câmara


Décio Roberto Rosaneli
Vereador


Frederico Eidt Pirolo
Diretor de Comissões


Ricardo Dutra Timo


Mayara Cristina de Souza


Elflay Miranda
Procurador OAB 88334


Aroldo Cesar Pagan
Vereador